



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

fls. 56  
*[Signature]*

PUBLICADO NO Journal de Hoje  
EM. 26 de Agosto de 1999.



**LEI N° 3.005, de 25 de AGOSTO DE 1999.**

"Muda denominação da atual Rua Anita, para Antenor de Moura Raunheiti, situada no Bairro Faculdade - Nova Iguaçu".

Autor: Vereador JESUE PEREIRA DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Antenor de Moura Raunheiti, a atual Rua Anita, situada no Bairro Faculdade, Cidade de Nova Iguaçu.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 1999.  
NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
PREFEITO